

**CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2026 - (C/S)**  
**Licitação número 1085787 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 009/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (SANITIZANTE EM PÓ PARA HORTIFRUTI)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **L&V COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, arrematante do **item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	SANITIZANTE DESINFETANTE EM PÓ*	21,00

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2026.

Em **04/03/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante e se haveria necessidade do envio de amostra para o item em questão.

Em **09/03/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde, prezados!

Diante do exposto solicito amostra do referido item a ser entregue @SANTA RITA - Eliudiane Vieira Dos Santos, no Sesc Santa Rita, de segunda a sexta entre 08h às 17horas.

Atenciosamente,

**Luana G Tavares Lima**  
Nutricionista  
Diretoria de Programas Sociais  
Departamento Regional Pernambuco  
81 99784 6762




Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br) @ f

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Em **13/03/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", a empresa: **L&V COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, arrematante do **item: 01**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **08/04/2026**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

	<b>DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS</b>	
	FICHADO EM 08/04	EXPEDIENTE Nº 9

ASSUNTOS: Parecer técnico – ProKitchen Sanitizante– Marca: Audax

**Parecer técnico de Nutrição**

Por solicitação da equipe de Nutrição, foi realizado o recebimento da documentação técnica e análise do **Sanitizante ProKitchen Sanitizante Audax ProKitchen**, ofertado pela empresa **L&V Comércio de Higiene e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.400.408/0001-42, com o objetivo de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas solicitadas.

O produto avaliado é um **sanitizante desinfetante em pó**, indicado para a **desinfecção de frutas, verduras e legumes por imersão**, destinado ao uso em **Unidades de Alimentação e Nutrição**.

A análise técnica foi realizada por meio da verificação do **boletim técnico do fabricante, registro na ANVISA, informações de rotulagem, composição química e confronto com a especificação técnica exigida no processo de aquisição**, não sendo necessária a aplicação prática do produto, por tratar-se de avaliação documental.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o produto atende aos seguintes requisitos

- Possui **eficácia comprovada**,
- Encontra-se **regularizado junto à ANVISA**,
- Atende à **finalidade de uso em Unidades de Alimentação e Nutrição**,
- Cumpre os **requisitos sanitários essenciais para desinfecção de hortifrutícolas**,

Conclui-se que o **Sanitizante Audax ProKitchen é TECNICAMENTE ADEQUADO**, sendo **APROVADO POR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA**.


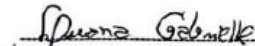


FOTO 01 – Produto

  
LUANA GABRIELLE TAVARES DOS SANTOS LIMA  
Nutricionista – DPS – Sesc-PE

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

Licitante Vencedor: L&V COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Sanitizante desinfetante em pó com 10% de cloro ativo, solúvel rapidamente em água fria ou morna, próprio para desinfecção de frutas, verduras e legumes por imersão, destinado ao uso em Unidades de Alimentação e Nutrição, conforme legislação sanitária vigente. Deve ser eficaz contra microrganismos patogênicos (bactérias, vírus e fungos) com comprovação de laudo técnico. Não alterar odor, sabor, textura ou coloração dos alimentos após uso conforme orientações do fabricante. Embalagem: saco ou balde hermeticamente fechados, em material resistente, atóxico, devidamente identificado e rotulado segundo legislação da ANVISA. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter informações de toxicidade, precauções de manuseio e armazenamento, conforme legislação de saneantes. <b>ES150600000020</b>	1.260	1.260	QUILOGRAMA	AUDAX PROKITCHEN	21,00	26.460,00

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do

Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 09 de abril de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurelio Bernardo de Lima